



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 059

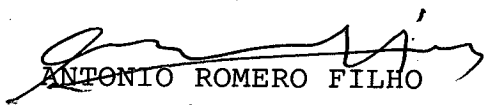
Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário JOSÉ LUIZ DE MORAES, como ocupante do cargo da carreira de Tesoureiro-Nível 30, o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 179/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 27 de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal